



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/22

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA
COMPRIDA AO SENHOR GERALDINO
BARBOSA DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 27ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2022, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria do Vereador Fabiano da Silva Pereira, e ela baixa o seguinte Decreto Legislativo:

- Art.1º-** Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor Geraldino Barbosa de Oliveira.
- Art.2º-** Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.
- Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 31 DE AGOSTO DE 2022



Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara